



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO

Manhuaçu(MG), 10 de abril de 2024.

Exma. Sra.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Ref.: Remanejamento de Emenda Impositiva de Vereador à LOA para o exerc. 2024

Sra. Prefeita Municipal

Considerando a^(s) **EMENDA^(s) IMPOSITIVA^(s) À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2024**, já oportunamente indicada^(s) e repassada^(s) ao Poder Executivo para a sua inclusão em referida Lei e sua execução, conforme destaque abaixo;

Considerando resultado de reuniões, estudos e análises de *(in)*viabilidade, ocasião em que entendo pela inviabilidade na execução de referida emenda parlamentar, dentro de minhas atribuições, **RESOLVO:**

Tendo sido apresentada as emenda a seguir:

02.01. Secretaria de Esportes Manhuaçu – MG R\$ 25.000,000

Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

Requerer a V.Exa., para expressamente autorizar que seja efetuado o **REMANEJAMENTO e DESDOBRAMENTO** de referida Emenda, no que se refere:

02.05. Subvenção Social para

Manhuaçu Off Road.....R\$ 25.000,00

Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

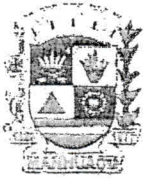
Destarte, ratificando as considerações feitas preambularmente, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, dado a sua importância e necessidade e considerando a meu ver, a não existência de inviabilidade de ordem técnica intransponível, ao derradeiro, considerando a consonância com a L.O.A., P.P.R.A., e L.D.O., é que aguardo as providências no sentido da integral execução de referida emenda, ocasião em que despeço e firmo,

Atenciosamente,



JOSÉ | EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR- AUTOR DAS EMENDAS


10/04/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº /2024
De: GAB./VER. JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Data: 10 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Prezado Senhor:

Solicita remanejamento das emendas impositivas abaixo relacionadas:

01.1. Subvenção Social para
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SÃO PEDRO DO AVAÍ..... R\$ 15.000,00
CNPJ 22.050.553/0001-91
Rua Frederico Dolabela, 481-Centro-CEP 36.900-025-Manhuaçu-MG
Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

01.2. Subvenção Social para
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO R\$ 10.000,00
CNPJ 22.702.013/0001-45
R. Pe. Francisco Carvalho, s/n-CEP 36908-000-distrito de S.S.Sacramento-Manhuaçu-MG
Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

Remaneja-se

02.1. SECRETARIA DE ESPORTES MANHUAÇU -MGR\$ 25.000,00
Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

Atenciosamente.

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR - AUTOR DAS EMENDAS

Manhuaçu
10/04/2024